



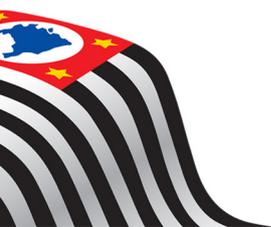
Programa de Formação de Tutores



REGULAMENTO

PROGRAMA DE FORMAÇÃO DE TUTORES (PROFORT) Regulamento do PROFORT – 5ª Edição/2013

São Paulo, outubro de 2013



REDE DO SABER



ESCOLA DE FORMAÇÃO
DE PROFESSORES
PAULO RENATO COSTA SOUZA



GOVERNO DO ESTADO
SÃO PAULO

Secretaria da Educação



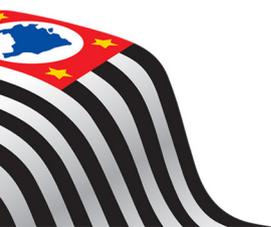
Programa de Formação de Tutores



REGULAMENTO

SUMÁRIO

A. APRESENTAÇÃO.....	3
B. OBJETIVOS.....	3
C. PÚBLICO-ALVO.....	3
D. HABILIDADES E COMPETÊNCIAS.....	3
E. PROCESSO DE INSCRIÇÃO E SELEÇÃO.....	4
F. ESTRUTURA E CRONOGRAMA DO PROGRAMA.....	5
G. AVALIAÇÃO.....	7
H. RESPONSABILIDADES DO CURSISTA.....	7
I. SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO NAS ATIVIDADES WEB.....	8





Programa de Formação de Tutores

A. APRESENTAÇÃO

1. A Secretaria da Educação do Estado de São Paulo (SEE-SP), por meio da Escola de Formação e Aperfeiçoamento dos Professores do Estado de São Paulo “Paulo Renato Costa Souza” (EFAP), apresenta o Programa de Formação de Tutores (PROFORT).
2. Este Regulamento contém as regras e procedimentos que regem o PROFORT – 5ª Edição/2013, que será oferecido no Ambiente Virtual de Aprendizagem da EFAP (AVA-EFAP) para a realização de 20 horas de estudos a distância.

B. OBJETIVOS

3. O Programa tem como objetivos:
 - Formar profissionais da rede pública de educação do Estado de São Paulo para compor o banco de dados, tornando-se candidatos para atuarem na função de professores tutores em cursos a distância oferecidos pela SEE/EFAP;
 - Incentivar a formação de profissionais da rede estadual para atuarem na formação continuada de seus pares.

C. PÚBLICO-ALVO

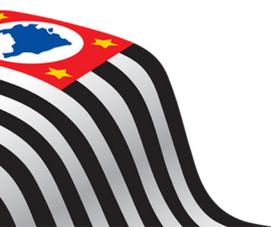
4. A 5ª Edição/2013 do PROFORT é destinada aos profissionais dos seguintes quadros da SEE-SP, conforme base CGRH de **setembro** de 2013, efetivos, estáveis e OFA:
 - a. Quadro do Magistério (QM);
 - b. Quadro de Apoio Escolar (QAE) com Nível Superior;
 - c. Quadro da Secretaria da Educação (QSE) com Nível Superior.

D. HABILIDADES E COMPETÊNCIAS

5. O Programa pretende formar professores tutores que valorizem:
 - a. Conhecimentos básicos da estrutura da SEE-SP e da EFAP;
 - b. Conceitos e fundamentação no uso de EaD;
 - c. Metodologias pedagógicas em Ambientes Virtuais de Aprendizagem (AVA);
 - d. Utilização do AVA-EFAP e de suas ferramentas.



REGULAMENTO





Programa de Formação de Tutores

E. PROCESSO DE INSCRIÇÃO E SELEÇÃO

6. As inscrições para o PROFORT – 5ª Edição/2013 devem ser realizadas diretamente pelo site www.escoladeformacao.sp.gov.br/profort.

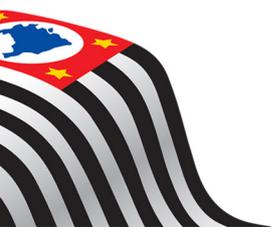
a. Nessa edição serão ofertadas 4.000 (quatro mil) vagas destinadas ao público-alvo descrito no item C deste documento, a serem preenchidas por ordem de inscrição, entre **16 de outubro de 2013** (a partir das 9h) e **22 de outubro de 2013** (às 23h59) ou até o término das vagas, o que acontecer primeiro.

7. Não poderão se inscrever:

- Profissionais que não constam em exercício nos quadros descritos no item C deste documento;
- Aprovados na Turma Piloto, 1ª Edição/2012, 2ª Edição/2012, 3ª Edição/2012, 4ª Edição/2013 e Edição Especial/2013 do Profort;
- Reprovados por frequência na 4ª Edição do Profort;
- Profissionais reprovados nos seguintes cursos:

Cursos de 2012

- Aula Interativa – 2012
- Comunidade Educadora Sustentável – educação ambiental na escola e mudanças socioambientais globais – 2012
- Ingressantes – Curso PEBII – 2012
- Internet Segura. *Bom para você!* – 1ª e 2ª Edições – 2012
- Mediação Escolar e Comunitária – 1ª e 2ª Edições – 2012
- PDG AP – Diretores – 2012
- PDG AP – Executivos Públicos – 2012
- PDG AP – Gerentes de Organização Escolar – 2012
- Práticas: C1 – Leitura e Escrita em Contexto Digital – 2012
- Práticas: C2 – Informação e Opinião na Contemporaneidade – 2012
- Prevenção Corpo de Bombeiros nas Escolas – AOE – 1ª e 2ª Edições – 2012
- Prevenção Corpo de Bombeiros nas Escolas – Gestor – 2012
- Prevenção Corpo de Bombeiros nas Escolas – PC – 2012
- Programa Currículo e Prática Docente – 2012 (Arte / Biologia / Ciências / Educação Física / Filosofia / Física / Geografia / História / Inglês / Língua Portuguesa / Matemática / Química / Sociologia)
- Programa de Liderança de Gestores – 2012
- Tecnologia Social para a Juventude – 1ª e 2ª Edições – 2012





Programa de Formação de Tutores

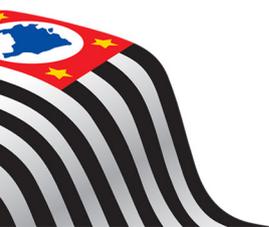
8. Cada interessado é responsável por sua inscrição.
9. Após realizar a inscrição, o profissional deve tomar nota do protocolo emitido pelo sistema: esse número é o comprovante de que a inscrição foi efetuada com sucesso.
10. A relação de inscritos será divulgada no site do PROFORT anteriormente ao início do curso.
11. Os que se inscreverem e não derem início ao curso serão considerados desistentes e automaticamente reprovados por frequência.

F. ESTRUTURA E CRONOGRAMA DO PROGRAMA

12. O conteúdo será distribuído em quatro módulos, a serem realizados entre 4 e 25 de novembro de 2013, de modo autoinstrucional (sem acompanhamento de tutoria), no ritmo de cada cursista, conforme quadro a seguir:

Módulos	Conteúdos	Carga Horária	Data Início	Prazo Final
1	Estrutura da SEE-SP e da EFAP.	20 horas	04/11/2013	25/11/2013
2	Conceitos e fundamentação no uso de EaD. Aprofundamento das questões metodológicas em Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA). Mediação e avaliação de fóruns e questões discursivas. Tutoria e mediação de fóruns: ferramentas síncronas e assíncronas.			
3	Exploração e uso das ferramentas do AVA. Realização do Módulo Inicial – Conhecendo o AVA.			
4	O papel do professor tutor. Presença mediadora do professor tutor. Atribuições do professor tutor. O professor tutor como gestor da sala virtual.			

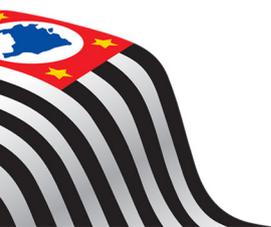
13. O conteúdo dos módulos está estruturado com base no ambiente virtual e na política educacional da SEE-SP, para EaD.





Programa de Formação de Tutores

14. O conteúdo dos módulos e as atividades avaliativas serão disponibilizados no AVA-EFAP.
15. O PROFORT – 5ª Edição/2013 terá início às 5 horas do dia 4 de novembro de 2013, com o término de realização dos módulos às 23h59 do dia 25 de novembro de 2013. As atividades poderão ser realizadas de acordo com o ritmo do cursista, desde que em ordem sequencial, dentro do prazo previsto no cronograma divulgado.
16. Atividades não realizadas impedem o avanço ao conteúdo e/ou às atividades subsequentes.
17. Em nenhuma hipótese o gabarito das atividades será divulgado antes, durante ou após a realização das atividades avaliativas pelo cursista.
18. Ao final de cada módulo, o cursista deverá realizar uma atividade avaliativa na qual deverá acertar no mínimo 80%:
 - a. O cursista terá até duas tentativas para realizar a atividade avaliativa de cada módulo;
 - b. Caso não atinja 80% em nenhuma das duas tentativas, será considerada a maior nota entre as duas tentativas;
 - c. Após atingir 80% na primeira tentativa, o cursista poderá:
 - i. Realizar pela segunda vez a atividade, se for de seu interesse. Nesse caso, a avaliação será contabilizada pela maior nota entre duas tentativas;
 - ii. Avançar para o próximo módulo ou, ao término do Módulo 4, avançar para a Avaliação Final;
 - iii. Após avançar para o módulo subsequente, não será possível retornar ao módulo anterior para realizar a segunda tentativa.
19. Caso não atinja os 80% após as duas tentativas, o cursista terá encerrado a sua participação como reprovado por aproveitamento.
20. Ao final dos quatro módulos, o cursista deverá realizar a Avaliação Final composta de dez questões objetivas:
 - a. Deverá ser realizada em uma única tentativa;
 - b. Para aprovação, o cursista deverá ter, **no mínimo, 80% de acertos**.
21. Atestados médicos de internação hospitalar de até quinze dias não serão aceitos para este Programa. O cursista deverá aguardar novo período de inscrição.
22. As atividades do Programa devem ocorrer fora do horário de trabalho dos cursistas.





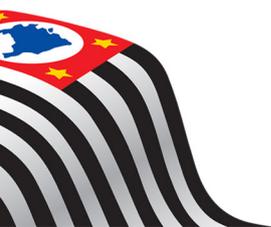
Programa de Formação de Tutores

G. AVALIAÇÃO

23. As atividades web, que são contabilizadas como participação, são compostas de questões objetivas, quiz e leituras, e serão validadas pelo próprio sistema.
24. Ao final de cada módulo – quatro no total –, o cursista realizará a atividade avaliativa:
- O cursista terá duas tentativas para realizar a atividade avaliativa de cada módulo;
 - Após as duas tentativas, será considerada a maior nota, a ser representada pelos seguintes conceitos:
 - 0% a 79% de acertos: Insatisfatório. Reprovado por aproveitamento naquele módulo e no PROFORT;
 - 80% a 100% de acertos: Satisfatório. Aprovado naquele módulo, apto a ir para o próximo módulo.
25. Ao final dos quatro módulos, o cursista realizará a Avaliação Final, que será composta por questões objetivas:
- O cursista terá uma única tentativa para realizar a Avaliação Final;
 - Serão atribuídos os seguintes conceitos:
 - 0% a 79% de acertos: Insatisfatório. Reprovado no PROFORT;
 - 80% a 100% de acertos: Satisfatório. Aprovado no PROFORT.
26. A EFAP expedirá declaração de participação para os aprovados. Essa declaração não terá validade para evolução funcional.
27. Ao ser aprovado no Programa, o cursista estará apto a participar do processo de seleção de professor tutor da EFAP, tornando-se candidato à função.

H. RESPONSABILIDADES DO CURSISTA

28. Informar e-mail válido e atualizado no formulário de inscrição.
29. Participar das atividades web propostas no decorrer do curso, dentro dos prazos estabelecidos e registrados no AVA-EFAP.
30. Acatar as regras estabelecidas neste Regulamento, inclusive as relativas à segurança da informação e às declarações apresentadas quando do primeiro registro de acesso pessoal no AVA-EFAP.
31. Manter a senha de acesso guardada em completa segurança e sigilo, sendo de sua inteira responsabilidade acessos realizados com a mesma.
32. Ter ciência de que a senha de acesso fornecida ao cursista tem caráter pessoal e intransferível, sendo vedada a revelação para terceiros: a senha de acesso é a forma de identificação do cursista, considerando-se a sua utilização, para todos os fins e efeitos, como manifestação de sua vontade expressa.





Programa de Formação de Tutores

33. Utilizar apenas equipamentos confiáveis para o acesso à plataforma, que possuam programas antivírus e firewall devidamente instalados e atualizados, assumindo o risco de sua conduta caso assim não proceda.
34. Realizar “logout” (sair do sistema) após finalizar uma sessão no AVA-EFAP, garantindo a veracidade de suas participações e produções.
35. Atualizar o seu perfil sempre que necessário e se responsabilizar pelas informações fornecidas.

I. SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO NAS ATIVIDADES WEB

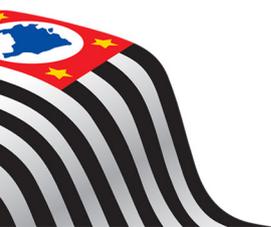
36. A gestão da segurança das informações observa as disposições da Norma Técnica ABNT NBR ISO/IEC 27002, especialmente em relação à autenticidade, integridade e disponibilidade da informação.
37. É de reconhecimento público a impossibilidade técnica da manutenção do funcionamento integral e ininterrupto de qualquer sistema de informática. Dessa forma, fica a SEE-SP, desde logo, isenta de qualquer responsabilidade relativa à postagem de atividades web, atividades enviadas em branco ou com itens não respondidos pelo cursista, manutenção de equipamentos, problemas causados por queda de energia e/ou interrupções da internet.
38. As configurações mínimas de hardware e software necessárias para o acesso adequado ao AVA-EFAP são as seguintes:

Software:

- Windows XP Service Pack 2 (recomendados Windows XP Service Pack 3 ou posterior);
- Windows Vista;
- Plug-in Adobe Flash Player Versão 9 ou superior;
- Navegadores: Internet Explorer 8 ou superior; Firefox 20 ou superior; Chrome ou Safari 6 ou superior.

Hardware:

- Mínimo de 1 GB de Memória RAM;
- Resolução de tela mínima de 1024x768;
- Conexão banda larga, preferencialmente 512 kbps ou superior.





Programa de Formação de Tutores

39. Para um bom desempenho do AVA-EFAP, é recomendada a limpeza do Navegador, seguindo os passos abaixo:

a. Ao utilizar o Microsoft Internet Explorer:

- i. Abrir o Internet Explorer;
- ii. Apertar a tecla “ALT” do seu teclado para que a barra de menu seja disponibilizada;
- iii. Selecionar a opção “Ferramentas” e depois “Opções da Internet”;
- iv. Selecionar a aba “Geral” na nova janela aberta;
- v. Clicar em “Excluir” na área “Histórico de Navegação”;
- vi. Marcar os itens “Arquivos de Internet Temporários” e “Cookies” na nova janela aberta;
- vii. Clicar no botão “Excluir”. Esta janela será fechada automaticamente;
- viii. Para finalizar, clicar no botão “Aplicar” e, logo em seguida, em “OK”.

b. Caso utilize o Firefox:

- i. Abrir o Firefox;
- ii. Apertar a tecla “ALT” do seu teclado para que a barra de menu seja disponibilizada;
- iii. Selecionar a opção “Ferramentas” e depois “Limpar Dados Pessoais”;
- iv. Selecionar a aba “Avançado” na nova janela;
- v. Habilitar os itens “Cookies” e “Cache” na nova janela aberta;
- vi. Clicar no botão “Limpar Agora”. Esta janela será fechada automaticamente.

